



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 901, no dia 22/02/2023.

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.111,39.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.412/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.111,39 (dez mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7233

Órgão 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar **Ação:** 74 – Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Valor: R\$ 10.111,39

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro na Fonte 1147 obtido através da Emenda Parlamentar nº 202241680013, no valor de R\$ 110.111,39 (dez mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

